



ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 26, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE: “Prorrogação de prazo para pagamento da cota única com desconto de 10% e das parcelas da Taxa de Licenciamento de Funcionamento e do Imposto Sobre Serviços (ISS/TLF 2021)”.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Decreto nº 025, de 08 de março de 2021;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado para o dia 05 (cinco) de outubro de 2021 o vencimento da cota única com desconto de 10% e da 1ª parcela da Taxa de Licenciamento de Funcionamento e do Imposto Sobre Serviços, do exercício de 2021.

Artigo 2º - Fica prorrogado para o dia 05 (cinco) de novembro de 2021 o vencimento da 2ª parcela da Taxa de Licenciamento de Funcionamento e do Imposto Sobre Serviços, do exercício de 2021.

Artigo 3º - Fica prorrogado para o dia 03 (três) de dezembro de 2021 o vencimento da 3ª parcela da Taxa de Licenciamento de Funcionamento e do Imposto Sobre Serviços, do exercício de 2021.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 10 de março de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal